

DECRETO N. 20.137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1950

Dá denominação a Grupo Escolar.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, Decreta: Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Taquaral, em Pitangueiras, passa a denominar-se Grupo Escolar "Dr. Elísio de Castro".

DECRETO N. 20.138, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1950

Dispõe sobre o reajustamento de verbas orçamentárias do Orçamento de 1950 da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: Artigo 1.º — Ficam suplementadas, no orçamento da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias, de Santos, aprovado pelo Decreto n. 19.173, de 9 de fevereiro de 1950, as seguintes dotações, num total de Cr\$ 194.076,40 (cento e noventa e quatro mil, setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Artigo 2.º — Fica criado no citado orçamento a seguinte dotação num total de Cr\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos cruzeiros): 0 — Pessoal Fixo 01 — Vencimentos e remunerações 016 — Salário Família (Lei n. 485 de 13 de outubro de 1949) 38.700,00

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: Artigo 1.º — Ficam suplementadas e criadas no orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, no total de Cr\$ 1.571.000,40 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil cruzeiros e quarenta centavos) as dotações assim discriminadas:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes sections for 'VERBA N. 1' (Pessoal) and 'VERBA N. 2' (Material e Serviços).

Artigo 2.º — O crédito mencionado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" verificado nos balanços dos exercícios de 1947 a 1949. Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: Artigo 1.º — Ficam suplementadas e criadas no orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, no total de Cr\$ 1.571.000,40 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil cruzeiros e quarenta centavos) as dotações assim discriminadas:

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 15, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, nomeia o sr. Jaime Bonifácio para exercer, interinamente, cargo da classe "D", da carreira de Censor Auxiliar, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga proveniente da promoção de Paulo Biazon e claro de lotação decorrente da exoneração de Antonio Pepe.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1950. ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições, resolve nomear, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos da classe "F" da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em vagas decorrentes de promoção, os Senhores Elcio Magalhães, Maria Nazareth Machado, Felice Tricarico, Ramoel Stramandinoli, Ubaldo Fredri, Alfredo Margarido e Segisfredo Scuro.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1950. ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273/41, resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de d. Hilda de Oliveira Melloes, Assistente de Administração, classe "H", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de janeiro de 1951.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1950. ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273/41, resolve prorrogar, a contar de 1.º de janeiro de 1950, em caráter excepcional, o afastamento de Yvonne Leite Filho, Professor Primário, classe "D", do Grupo Escolar "Alfredo Guedes", em Tambau, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento Médico, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de dezembro de 1951.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de dezembro de 1950. ADHEMAR DE BARROS

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 20 do corrente: No processo GG n. 3.643/59 — referência 4.613/48 — S. G., em que Juvenino Pinheiro Brandão, fiscal aferidor da Inspeção dos Serviços Públicos da Secretaria da Viação, pleiteia o enquadramento do seu cargo no padrão "P" (antigo). — "Mantenho a decisão do Secretário da Viação que aprovou a proposta apresentada pela Comissão de Reorganização do seu Quadro de Funcionários. — Arquite-se".

Em 21 do corrente: No processo GG n. 4.082/50 — em que d. Dolores Godoy, escriturário padrão "G", lotada no Departamento Jurídico do Estado, solicita 24 meses de licença especial, nos termos do art. 1.º da Lei n. 250, de 3-3-1948, a contar de 1-1-1951. — "Concedo a licença requerida a partir de 1.º de janeiro de 1951".

Em 22 do corrente: No processo GG n. 2.268/48 — sobre prorrogação de afastamento do bel. José Leal de Mascarenhas, advogado do Estado, para continuar exercendo as funções de Assessor Técnico da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo. — "Autorizo com os vencimentos por 1 ano".

Em 26 do corrente: No processo GG n. 3.504/50 — em que Demétrio José Berbari, guarda diarista da Seção Agrícola da Penitenciária do Estado, pleiteia efetivação. — "Indeferido por falta de amparo legal". No processo GG n. 4.147/50 — referência 57.677/50 — S. E. sobre prorrogação de afastamento de d. Sylvia de Almeida, prof. primária, posta à disposição do Colégio e Escola Normal "Bento de Abreu", de Araraquara. — "Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação do afastamento, tendo em vista a necessidade do serviço, por 6 meses".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS ABONADAS Proc. 15.719/50 — R.U.S.P. — Sr. Afonso Diácoll — Cr\$ 800,00 — Verba n. 2.420. Procs. 15.865, 15.866, 15.867 e 15.868/50: — D.C.A.S. — Sr. Archimedes Baillet — Cr\$ 7.500,00, Cr\$ 450,00, Cr\$ 598,40 e Cr\$ 19.543,00 — Verbas ns. 2.431, 2.443, 2.431 e 2.431, respectivamente. Procs. 15.675 e 15.928/50: — D.C.A.S. — Sr. Guelfo Oscar Campiglia — Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 1.000,00 — Verbas ns. 2.400. Procs. 15.929, 15.930 e 15.931/50: — D.C.A.S. — Sr. Geraldo Borba Saldanha — Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 4.500,00 — Verbas ns. 2.490.

ATO DE 22 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos artigos 144, inciso V e 168, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41, combinados com o artigo 1.º do Decreto-lei n. 13.325, de 26/4/43, 3 (três) meses de licença a D. Dirce da Silva Damato Capuani, servidora extranumerário contratada exercendo as funções de Assistente Técnico junto ao Instituto Astrobóico e Geofísico.

Departamento de Administração

PROCESSOS QUE A DIVISÃO DE CONTABILIDADE ENCAMINHA A TESOUREARIA CENTRAL PARA PAGAMENTO

Relação n. 431 Adiantamentos: — 6207/49 — Antonio Soares Amora — 7.500,00. 15911/50 — A-3-A — Antonio Soares Amora — 800,00. 16310/50 — D-25-A — Afonso Diácoll — 5.000,00. Folha de Pagamento: — 15874/50 — S-79-V — Vera de Almeida Sampaio — 2.448,30.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 26 DO CORRENTE

Nomeando, — nos termos do artigo 16, item V, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Gerônimo Silva para substituir o sr. Plácido Oliveira Pinto, oficial de justiça, padrão "C", da comarca de São Roque (2.ª entrância), durante o seu impedimento, por motivo de afastamento, nos termos do art. 12, parágrafo 1.º, da lei n. 593, de 31-12-1949, combinado com o art. 94 da Constituição do Estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941 — em caráter excepcional — Otávio de Barros Coelho para exercer, interinamente, cargo da classe "D", inicial, da carreira de Escriturário do QSSP, PP, III, em vaga decorrente da promoção de Laertes Abs, por decreto publicado em ... 5-4-50, ficando lotado no Departamento de Investigações, no claro de lotação resultante da remoção de Marj Moraes Apocalipse, para a Escola de Polícia, por ato publicado em 15-12-49, onerando a despesa a verba n. 112-8-27 0-0-01-011.

DECRETOS DE 26 DO CORRENTE

Cessando os efeitos, do decreto publicado em 30-8-50, que, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou o Bel Aldo Grandinetti, Delegado de Polícia classe "K", do QSSP, PP, III a ter exercício na Inspeção de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Transferindo, tendo em vista o que consta do protocolado n. 30.852-48 — SSP, e nos termos do artigo 68, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a pedido, Mauro de Oliveira Machado, Escriturário classe "E", do QSSP, PP, III, lotado no Departamento de Investigações, para cargo de igual classe da carreira de Escrivão de Polícia, da mesma Tabela, Parte e Quadro, vago em consequência, do falecimento de Luiz de Oliveira Teixeira, ocorrido em 23-6-50, devendo a lotação ser feita de acordo com os Decretos ns. 15.191, de 26-10-45 e 19.697-B, de 28-8-50.

Tornando sem efeito, o decreto publicado a 20-12-50, que nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, nomeou Antônio Anibal dos Santos para exercer, interinamente, cargo de Servente classe "B", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do QSSP, PP, III, em vaga decorrente do falecimento de Leandro Arruda de Campos, ocorrido em 5-10-49, ficando lotado na Guarda Civil de São Paulo, no claro de lotação resultante da remoção de Benedito Siqueira, para a Diretoria Geral, por ato publicado em 10-9-49.

Exonerando a pedido: nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, Rubens Camargo Alves, de cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do QSSP, PP, III, lotado no Departamento de Investigações, por ter sido nomeado para outro cargo. — nos termos do artigo 93 § 1.º, letra "a", o Bel. João Mendes Carneiro, de cargo da classe "M" da carreira de Delegado de Polícia, do QSSP, PP, III, a partir de 23 de novembro de 1950.

Prorrogando: — os efeitos do decreto publicado em 10 — 11 — 48, que autorizou o afastamento de Jeremias Guilherme, Escrivão de Polícia classe "H", do QSSP — PP — III, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Barretos, para, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, ter exercício na Delegacia de Polícia de Franca, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo, até 31 de janeiro de 1951;

— até 23 — 10 — 50, os efeitos do decreto que nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 — 10 — 41, autorizou em caráter excepcional Jayro França, Técnico de Documentação padrão "I", do QSSP — PP — III, a ter exercício no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, desta Secretaria, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Concedendo: — nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947 a: Casemiro Conceição Alves, Escriturário classe "D", do QSSP — PP — III, lotado no Departamento de Investigações, noventa (90) dias de afastamento em prorrogação ao que terminou em 13 — 12 — 50.

— Antônio Rodrigues Vieira, Escriturário classe "D", do QSSP — PP — III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social, noventa (90) dias de afastamento, em prorrogação ao que terminou em 3 — 12 — 50. — Alfredo Zulli, Contínuo classe "C", da carreira de Servente — Contínuo — Porteiro, do QSSP — PP — III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social quarenta e dois (42) dias de afastamento em prorrogação ao que terminou em 1 — 11 — 950.

— nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a: — Oscar Machado, Escrivão de Polícia classe "H", do QSSP — PP — III, lotado no Departamento de Investigações visto contar vinte e cinco (25) anos e vinte e oito (28) dias de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 103, expedida a 29 — 11 — 950, pelo referido Departamento onerando a despesa a verba n. 112 — 8 — 27 — 0 — 0 — 01 — 013.

— Orlando Portinho, Chefe de Seção padrão "L", do QSSP — PP — III, lotado no Serviço de Identificação do Departamento de Investigações, visto contar vinte e cinco (25) anos, um (1) mês e vinte e um (21) dias de efetivo exercício conforme provou com a certidão n. 102, expedida a 24-11-1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 112-8-27-0-0-01-013. — Antonio Dalboni, Investigador de Polícia classe "F", do QSSP — PP — III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações da mesma Secretaria, visto contar vinte e cinco (25) anos e vinte e